



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 31 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.003726/2024-99

Santarém-PA, 07 de março de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Paulo Sérgio Taube Junior - Titular (Presidente);
- 2 - Guilherme Augusto Barros Conde - Titular (Membro);
- 3 - Gustavo da Silva Claudiano - Titular (Membro);
- 4 - Márcia Mourão Ramos Azevedo - Titular (Membro);
- 5 - Angelo Abaal Lisboa Batista - Titular (Membro);
- 6 - Ruy Bessa Lopes - Titular (Membro);
- 7 - Euclides Araujo Ribeiro - Titular (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 07 de Março de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 18:12)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **643769492f**